



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba-Divisão de Administração**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 058.00047804/2026-18

**Interessado:** DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SOROCABA - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180317

**Assunto:** Prestação de serviços de transporte de bens inservíveis

**RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO DE MADEIRA	06
02	BASE PARA CPU (madeira)	01
03	CADEIRA	28
04	CONEXÃO DE MESA (madeira)	01
05	GAVETEIRO	01
06	GUARITA DE MADEIRA	01
07	MESA	13
08	SOFÁ	01
09	APARELHO TELEFÔNICO	20
10	ARMÁRIO DE AÇO	01
11	BALANÇA	01
12	BEBEDOURO	02
13	CÂMERA FOTOGRÁFICA	03
14	CARRINHO DE MERCADO	01
15	CELULAR	04
16	CENTRAL DE ALARME	02
17	CENTRAL DE PABX	02
18	CPU	54
19	ESTABILIZADOR	01
20	ESTANTE DE AÇO	15
21	EXTINTOR	01
22	FOGÃO ELÉTRICO	01
23	FRAGMENTADORA	03
24	IMPRESSORA	07
25	MÁQUINA DE ESCREVER	01
26	MICROFONE	01

27	MICRO-ONDAS	03
28	MONITOR	25
29	NOBREAK	01
30	NOTEBOOK	02
31	RÁDIO	01
32	SWITCH	02
33	TABLET	04
34	TELEVISOR	01
35	VENTILADOR	06

\* Conforme quadro de arrolamento de bens inservíveis - Setor de Patrimônio.

Sorocaba, 19 de Maio de 2026

Hélio José Biagioni Filho  
Agente de Telecomunicações Policial  
Seção de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Helio Jose Biagioni Filho, Agente de Telecomunicações Policial - 1a Classe**, em 19/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0108137361** e o código CRC **CEB4D58A**.